



EDITAL

Número: 23/24

Data: 05/02/2024

ANDRÉ VALENTE MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE SETÚBAL:

FAZ PÚBLICO QUE, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 32/2019 de 4 de março, no próximo dia 16-fevereiro-2024, pelas 15h00, realizar-se-á na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, uma reunião do Conselho Municipal de Segurança de Setúbal e de acordo com o n.º 6 do artigo 10º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, "...há um período de 30 minutos aberto ao público para exposição, pelos munícipes, de questões relacionadas com as matérias de segurança no município, cada intervenção tem a duração máxima de 5 minutos", com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 – Audição do Público;

Ponto 2 - Avaliar os números da Sinistralidade Rodoviária no Concelho de Setúbal;

Ponto 3 - Análise sobre Violência Doméstica e de Género no Concelho;

Ponto 4 - Análise á criminalidade no Concelho;

Ponto 5 - Outros assuntos;

Ponto 6 - Agendamento da próxima reunião e ordem de trabalhos;

Ponto 7 - Aprovação da Ata em minuta.

Para constar se lavrou o presente edital e outrbs de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Setúbal, 02 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara

André Valente Martins

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

António Joaquim Felício Graixas, Assistente Operacional da Secção de Gestão Documental da Câmara Municipal de Setúbal, certifica que nesta data procedeu à afixação do Edital Nº 23/24 no átrio do Paços do Concelho e nos lugares públicos do costume.

Por ser verdade, passei a presente certidão que dato e assino.

Paços do Concelho de Setúbal, 5 de fevereiro de 2024

O Assistente Operacional



António Joaquim Graixas